



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Vista Alegre

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025

Edital nº 06/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

RUDINEI BRIDI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Ata nº 05/2025 do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025.

HOMOLOGA:

Art. 1º. Fica pelo presente Edital, HOMOLOGADA a pontuação e classificação final do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025 para o cargo/função de **MONITOR EDUCACIONAL**, com o seguinte resultado:

Cargo/Função: Monitor Educacional

Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação Preliminar
27	Lilian Keli Lopes	80	1º
19	Gisele Zanon Stival	80	2º
18	Sandra Camera	80	3º
26	Luéli Aparecida Nascimento de Souza	80	4º
08	Ione Salute Gonçalves	75	5º
17	Daniela Martins de Oliveira	70	6º
10	Luana da Silva	70	7º
11	Raquel Caio	65	8º
21	Marli Piaia Luza	60	9º
23	Roberta Argenta	60	10º
22	Fabiane da Silva	60	11º
28	Isabella Franchilin	60	12º
24	Jaqueline Lazarotto	60	13º
33	Alessandra da Silva	55	14º



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Vista Alegre

31	Cleunice da Silva	50	15°
25	Emanuele Ferrari Cardoso	45	16°
01	Marivane Sarmento de Souza	45	17°
05	Jessica Eibert Carvalho Machado	45	18°
30	Alessandra Almeida do Canto	40	19°
13	Michele Stival Freitag	40	20°
16	Silvana Tibola	40	21°
29	Denise Costa Rodrigues Alves	30	22°
12	Renata Mariani Piaia	20	23°
02	Diulya S. C. Albarello	20	24°
06	Deniza Candaten Meirelles	20	25°
07	Poliana Costa dos Santos Zanatta	20	26°
09	Delaine Reis de Souza	10	27°
20	Andreza Binelo	05	28°
15	Giseli R. Marion	00	29°

Art. 2º - A contratação e posse do candidato aprovado ficará condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura, constantes no Edital nº 01/2025, de 31 de janeiro de 2025, e na legislação vigente.

Art. 3º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até igual período, mantida a necessidade e o excepcional interesse público.

Vista Alegre - RS, 21 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS
CERTIFICO que este documento esteve
afixado no mural Público Municipal de
21/03/25 à _____
Andréia Lais
Responsável


RUDINEI BRIDI
PREFEITO MUNICIPAL